



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

### Edital NQI nº 3/2025 de 22 de maio de 2025

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 5271, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2025, torna público o presente edital para seleção de servidores e/ou bolsistas de apoio técnico interessados em compor a **Equipe Avaliadora M3P**, conforme as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETIVO

- 1.1.O presente edital tem por objetivo divulgar as inscrições para a seleção de servidores e/ou bolsistas de apoio técnico da UFCSPA interessados em compor a **Equipe Avaliadora M3P**, para fins de avaliar os artefatos de processo do **Núcleo de Qualidade Interna (NQI)** da UFCSPA no ciclo 2025 de avaliações do Modelo de Maturidade em Mapeamento de Processos (M3P).
- 1.2.A participação na Equipe Avaliadora M3P tem **caráter temporário, não contempla gratificação**, e as atividades deverão ser realizadas **sem prejuízo das demais atribuições institucionais** do participante.
- 1.3.A atuação da Equipe Avaliadora ocorrerá nas seguintes etapas:
  - 1.3.1.**Formação**: participar da atividade de formação sobre o processo de avaliação;
  - 1.3.2.**Pré-avaliação**: realizar análise documental preliminar dos processos submetidos pelo NQI e emitir relatório parcial de avaliação;
  - 1.3.3.**Avaliação in situ (online)**: interagir com a equipe do NQI para verificação das evidências e práticas adotadas;
  - 1.3.4.**Pós-avaliação**: validar ajustes nos artefatos, quando necessário, e elaborar relatório final da avaliação, conforme estabelecido no [Guia de Aplicação M3P](#).

#### 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.Poderão se inscrever as pessoas que trabalhem na UFCSPA que atendam aos seguintes requisitos:
  - 2.1.1.Ser servidor ou bolsista de apoio técnico da UFCSPA;
  - 2.1.2.Ter realizado, ao menos, uma atividade de formação ofertada pelo NQI.

#### 3. DO PERÍODO E PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 3.1.As inscrições estarão abertas no período de 26 de maio a 06 de junho de 2025.
- 3.2.As inscrições deverão ser realizadas mediante abertura de processo no SEI, contendo o Formulário de Inscrição (documento SEI 617) devidamente preenchido.
- 3.3.Somente serão homologadas as inscrições que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital e tenham sido enviadas dentro do prazo estabelecido.
- 3.4.Não caberá recurso em face da não homologação da inscrição.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- 4.1.Na hipótese de o número de inscritos superar o quantitativo desejado para a Equipe Avaliadora M3P, a seleção será realizada com base nos seguintes critérios, seguindo esta ordem:
  - 4.1.1.Maior participação em atividades de formação ofertadas pelo NQI;
  - 4.1.2.Ser ou já ter sido Líder de Processos do seu setor;

4.1.3. Já ter participado de alguma avaliação M3P;

4.1.4. Maior tempo de serviço na UFCSPA.

4.1.5. Em caso de empate, será considerada a diversidade de representação entre as unidades administrativas da instituição.

## 5. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

### 5.1. Compete à Equipe Avaliadora M3P:

5.1.1. Participar da atividade de formação ofertada pelo NQI;

5.1.2. Realizar as etapas de pré-avaliação, avaliação in situ e pós-avaliação, conforme estabelecido no Guia de Aplicação M3P.

5.1.3. Assegurar a imparcialidade e a coerência das avaliações realizadas.

### 5.2. Compete ao NQI:

5.2.1. Ofertar atividade de formação para os avaliadores selecionados;

5.2.2. Disponibilizar templates dos relatórios parcial e final para a equipe avaliadora;

5.2.3. Enviar os artefatos conforme os critérios previstos no Guia de Aplicação M3P;

5.2.4. Participar da avaliação in situ, como equipe que está sendo avaliada, e prestar informações quando solicitadas;

5.2.5. Emitir certificado de participação e selo de avaliador para os membros da equipe avaliadora M3P.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado final será divulgado após a conclusão das inscrições e seleção, a ser realizada pelo NQI.

6.2. Em caso de desistência por parte do participante selecionado, poderá ser convocado o candidato subsequente da lista de classificação.

## 7. DO RECONHECIMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os integrantes da Equipe Avaliadora M3P receberão certificado de participação na formação e no processo de avaliação do Modelo de Maturidade em Mapeamento de Processos (M3P).

7.2. Também será emitida de portaria de nomeação para os membros da Equipe Avaliadora M3P.

7.3. A participação na Equipe Avaliadora representa uma oportunidade de desenvolvimento técnico e institucional, promovendo a ampliação da visão sistêmica sobre processos organizacionais e contribuindo para a consolidação da cultura de qualidade e melhoria contínua dos processos na UFCSPA.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas relacionadas a este Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Qualidade Interna (NQI), em articulação com a Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), quando necessário.

8.2. A participação neste processo não implica vínculo de qualquer natureza além do estabelecido neste Edital.

8.3. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas aqui estabelecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração**, em 23/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2195148** e o código CRC **19C42E42**.

---